



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 45/2016

## DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno...

**Considerando** o Decreto-E nº 473 de 07 de janeiro de 2016 que institui o calendário de feriados e pontos facultativos para o presente exercício e Lei Municipal nº 40/1997, que Decreta Ponto Facultativo no Município de Marataízes, no dia 04 de abril de 2016.

### RESOLVE

**Art. 1º - DETERMINAR** que não haverá expediente na Câmara Municipal de Marataízes no dia **04 de abril de 2016**, em virtude das comemorações referentes ao dia de Nossa Senhora da Penha.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 01 de abril de 2016.

  
**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**  
Presidente da C.M.M.  
Biênio 2015/2016